



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 71, DE 1.º DE ABRIL DE 2020.

*Declara vago o cargo que especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 10/2020.

### RESOLVE:


**Artigo 1.º** Declarar vago, a partir de 1.º de abril de 2020, o cargo de Secretário de Escola, ocupado pela Servidora Pública Municipal **ROSELI DE BARROS FERREIRA, RG. 17.534.738-4**, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de abril de 2020.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de abril de 2020.

  
**ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

**CAPSTUBA**  
**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 016/2020

Taquarituba, 31 de Março de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito,

17.531.738-1

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora, **Roseli de Barros Ferreira**, funcionária pública municipal no cargo de **Secretário de Escola**, cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Abril de 2020** através do Ato de Concessão de Benefícios Nº. **010/2020**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Elisete de Fátima Garbelote Soares**  
Superintendente

PREFEITURA MUNIC. TAQUARITUBA	
PROTOCOLO Nº	686
DATA	31/03/2020
HORÁRIO	16:30h
(R)	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

**CAPSTUBA**  
**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**

CNPJ 03.148.801/0001-97

**ATO CONCESSÓRIO  
DE BENEFÍCIO  
N.º 010/2020**

*Fica concedido, à Sr.<sup>a</sup> Roseli de Barros Ferreira, a partir de 01 de Abril de 2020, portadora do RG:17.534.738-4, CPF:073.895.798-46 e no PASEP nº 1.214.378.285-5,, servidora estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Secretario de Escola, Aposentadoria por tempo de Contribuição- Direito Adquirido com base na regra transitória 3 – Art. 3º, da EC nº 47, a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.*

*Taquarituba, 31 de Março de 2020.*

  
Elisete de Fátima Garbelote Soares  
Superintendente